



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS**

PORTARIA Nº 035/2024/CDS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR do Centro de Desportos, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Portaria nº 0649/GR/1996.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os Professores (as) da Universidade Federal de Santa Catarina, **LUIZ GUILHERME ANTONACCI GUGLIELMO, CINTIA DE LA ROCHA FREITAS e DANIELE DETÂNICO** e para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para alocação dos projetos de extensão nos espaços físicos do Centro de Desportos – CDS, com vistas à utilização no ano 2025, ficando estipulado o prazo até 22/12/2024, para conclusão dos trabalhos.

Prof. Michel Angillo Saad
Diretor do Centro de Desportos / UFSC
Portaria 1800/GR/2020